



CARTA PROPOSTA (ANEXO II)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1101.01/2022 - PMF/PE

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	<b>LANCHE:</b> COMPOSTO DE UMA DAS COMBINAÇÕES: <b>A)</b> SANDUÍCHE MISTO 01(UMA FATIA DE QUEIJO E UMA FATIA DE PRESUNTO); <b>B)</b> SANDUÍCHE NATURAL: FRANGO - ACOMPANHADO DE 03 (TRÊS) PÃES DE FORMA (100G) + REFRIGERANTE OU SUCO (200ML); <b>C)</b> ESFIRRA: FRANGO OU CARNE DE SOL + REFRIGERANTE OU SUCO (200ML); <b>D)</b> CALDO(PÃO/TORRADA) + REFRIGERANTE OU SUCO (200ML); <b>E)</b> RISSOLE (QUEIJO E PRESUNTO) + REFRIGERANTE OU SUCO DE 200 ML; <b>F)</b> CAFÉ, LEITE, BISCOITO, BOLO E SALADA DE FRUTAS.	UNID	7.100	R\$ 14,80	R\$ 105.080,00
02	<b>COFFE BREAK:</b> COMPOSTO DE 10 MINI SALGADOS, SUCO DE FRUTAS, REFRIGERANTE, 2 FATIAS DE BOLO, SALADA DE FRUTAS, CAFÉ E LEITE (POR PESSOA).	UNID	5.300	R\$ 14,90	R\$ 78.970,00
03	<b>REFEIÇÃO TIPO COMERCIAL:</b> SERVIDAS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS DE ARROZ, MACARRÃO, FEIJÃO OU BAIÃO DE DOIS, SALADAS CRUA OU COZIDA, CARNES BOVINA OU SUÍNA OU FRANGO OU PEIXE.	UNID	7.600	R\$ 17,90	R\$ 136.040,00
04	<b>REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA:</b> COMPOSTA DE ARROZ, MACARRÃO, FEIJÃO OU BAIÃO DE DOIS, FAROFA, SALADA CRUA OU COZIDA, CARNE BOVINA OU SUÍNA OU FRANGO OU PEIXE.	UNID	7.900	R\$ 17,90	R\$ 141.410,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 461.500,00</b>
<b>QUATROCENTOS E SESSENTA E HUM MIL E QUINHENTOS REAIS.</b>					

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL  
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À EXECUÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

20 DE JANEIRO DE 2022.

*me*

*U*



<b>CARTA PROPOSTA</b>	
<b>Número do Pregão: 1101.01/2022 – PMF/PE</b>	
<b>Objeto:</b> O objeto de contratação do presente Edital é a <b>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE.</b>	
<b>Item: 01</b>	
<b>Especificação do Objeto:</b> <b>LANCHE:</b> Composto de uma das combinações: <b>a)</b> Sanduíche misto 01(uma fatia de queijo e uma fatia de presunto); <b>b)</b> Sanduíche natural: frango – acompanhado de 03 (três) pães de forma (100g)+ refrigerante ou suco (200ml); <b>c)</b> Esfira: frango ou carne de sol + refrigerante ou suco (200ml); <b>d)</b> Caldo(pão/torrada) + refrigerante ou suco (200ml); <b>e)</b> Rissole(queijo e presunto) + refrigerante ou suco de 200 ml; <b>f)</b> Café, leite, biscoito, bolo e salada de frutas.	
<b>Unidade:</b> UND	
<b>Quantidade:</b> 7.100	
<b>Valor unitário de cada ITEM (em R\$): 18,30 (dezoito reais e trinta centavos).</b>	
<b>Valor total (em R\$): 129.930,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta reais).</b>	
<b>Prazo de Execução:</b> <b>2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:</b> 2.1. As entregas deverão ser efetuadas no perímetro urbano e nos Distrito de Fortim conforme locais determinados pelas Secretarias solicitantes e Gabinete do Prefeito, devendo o veículo ser exclusivo para transporte de alimentação, em caixas isotérmicas de forma a conservar a temperatura da refeição até o momento da entrega. 2.2. Para o Item 01: a) Dias úteis, finais de semana, ponto facultativo e feriados nos períodos determinados pelos solicitantes, para atender necessidade excepcional das Secretarias solicitantes, Gabinete do Prefeito.	
<b>9. DA ENTREGA DOS BENS LICITADOS E DO PRAZO DE ENTREGA:</b> 9.1. DAS ORDENS DE COMPRA/FORNECIMENTO: O fornecimento dos bens licitados se dará mediante expedição de ORDENS DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, por parte da administração ao licitante vencedor, que poderão englobar integralmente os quantitativos e/ou bens objeto (entrega imediata) ou apenas parte deles (execução fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).	
<b>Prazo de validade da Carta Proposta (em dias, conforme estabelecido em edital): 60 dias</b>	
<b>Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.</b>	
<b>Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).</b>	
<b>Declaro sob as penalidades cabíveis, que sou microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. Caso se enquadre nessa condição.</b>	
<b>Data: 25 de janeiro de 2022.</b>	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2022-PMF/PE**

**AO PREGOEIRO DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**  
**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2022-PMF/PE**  
**A PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO**  
**EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente **Contratação de prestação de serviços para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK para atender às necessidades das unidades administrativas do Município de Fortim - CE.**

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM								
PROPOSTA DE PREÇO 2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2022 - PMF/PE								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTITATIVO	VALOR UNIT.	VALOR POR EXTENSO UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1	LANCHE: Composto de uma das combinações: a) Sanduíche misto 01 (uma fatia de queijo e uma fatia de presunto); b) Sanduíche natural: frango - acompanhado de 03 (três) pães de forma (100g)+ refrigerante ou suco (200ml); c)Esfirra: frango ou carne de sol + refrigerante ou suco (200ml); d)Caldo(pão/torrada) + refrigerante ou suco (200ml); e)Rissolé(queijo e presunto) + refrigerante ou suco de 200 ml; f) Café, leite, biscoito, bolo e salada de frutas.	UNIDADE	PROPRIO	7.100	R\$ 20,00	Vinte Reais	R\$ 142.000,00	Cento e Quarenta e Dois Mil Reais
2	COFFEE BREAK: Composto de 10 mini salgados, suco de frutas, refrigerante, 2 fatias de bolo, salada de frutas, café e leite (por pessoa).	UNIDADE	PROPRIO	5.300	R\$ 20,00	Vinte Reais	R\$ 106.000,00	Cento e Seis Mil Reais
3	REFEIÇÃO TIPO COMERCIAL: Servidas em porções individuais de arroz, macarrão, feijão ou baião de dois, saladas crua ou cozida, carnes bovina ou suína ou frango ou peixe	UNIDADE	PROPRIO	7.600	R\$ 28,00	Vinte e Oito Reais	R\$ 212.800,00	Duzentos e Doze Mil Oitocentos Reais
4	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA: Composta de arroz, macarrão, feijão ou baião de dois, farofa, salada crua ou cozida, carne bovina ou suína ou frango ou peixe.	UNIDADE	PROPRIO	7.900	R\$ 28,00	Vinte e Oito Reais	R\$ 221.200,00	Duzentos e Vinte e Um Mil Duzentos Reais
<b>Valor Total</b>							R\$ 682.000,00	Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Reais

**Valor global da proposta: 682.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Reais)**

**Validade da proposta: 90 (Noventa) dias.**

**Prazo de Entrega- Conforme Edital**

**Prazo De Pagamento: A licitante DECLARA que acatará o pagamento da Administração**  
**Conforme definido na minuta contratual, ANEXO III deste Edital**

**O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos,**

*(Handwritten signatures and marks)*



demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro. Conforme edital.

**O licitante declara que**, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**O licitante declara que**, que os serviços executados atenderão as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme determina Resolução da Diretoria Colegiada- RDC Nº 216 de 15 de setembro de 2004 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital. Prazo de entrega/execução do objeto licitado é de acordo com contrato.

O licitante declara sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

O licitante declara que, tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço e ao local de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

O licitante declara que, conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com contratante.

O licitante declara que, tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço e ao local de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

O licitante declara que, declara que conhece as condições locais para a execução do objeto ou, alternativamente, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

O licitante declara que, tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital. Prazo de entrega/execução do objeto licitado é de acordo com contrato.

O licitante declara sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

O licitante declara que, sob as penalidades cabíveis, que é microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 30 da Lei Complementar nº 123/06. Caso se enquadre nessa condição.

Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

➤ Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

➤ Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;

➤ Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das



obrigações, objeto da presente licitação;

➤ Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Obs.: O proponente deverá declarar, sob as penalidades da lei, a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, somente se houver.

O licitante declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

27 de Janeiro de 2022



CARTA PROPOSTA (ANEXO II)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1101.01/2022 - PMF/PE

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	<b>LANCHE:</b> COMPOSTO DE UMA DAS COMBINAÇÕES: <b>A)</b> SANDUÍCHE MISTO 01(UMA FATIA DE QUEIJO E UMA FATIA DE PRESUNTO); <b>B)</b> SANDUÍCHE NATURAL: FRANGO - ACOMPANHADO DE 03 (TRÊS) PÃES DE FORMA (100G) + REFRIGERANTE OU SUCO (200ML); <b>C)</b> ESFIRRA: FRANGO OU CARNE DE SOL + REFRIGERANTE OU SUCO (200ML); <b>D)</b> CALDO(PÃO/TORRADA) + REFRIGERANTE OU SUCO (200ML); <b>E)</b> RISSOLE (QUEIJO E PRESUNTO) + REFRIGERANTE OU SUCO DE 200 ML; <b>F)</b> CAFÉ, LEITE, BISCOITO, BOLO E SALADA DE FRUTAS.	UNID	7.100	R\$ 14,80	R\$ 105.080,00
02	<b>COFFE BREAK:</b> COMPOSTO DE 10 MINI SALGADOS, SUCO DE FRUTAS, REFRIGERANTE, 2 FATIAS DE BOLO, SALADA DE FRUTAS, CAFÉ E LEITE (POR PESSOA).	UNID	5.300	R\$ 14,90	R\$ 78.970,00
03	<b>REFEIÇÃO TIPO COMERCIAL:</b> SERVIDAS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS DE ARROZ, MACARRÃO, FEIJÃO OU BAIÃO DE DOIS, SALADAS CRUA OU COZIDA, CARNES BOVINA OU SUÍNA OU FRANGO OU PEIXE.	UNID	7.600	R\$ 17,90	R\$ 136.040,00
04	<b>REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA:</b> COMPOSTA DE ARROZ, MACARRÃO, FEIJÃO OU BAIÃO DE DOIS, FAROFA, SALADA CRUA OU COZIDA, CARNE BOVINA OU SUÍNA OU FRANGO OU PEIXE.	UNID	7.900	R\$ 17,90	R\$ 141.410,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 461.500,00</b>
<b>QUATROCENTOS E SESENTA E HUM MIL E QUINHENTOS REAIS.</b>					

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À EXECUÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

20 DE JANEIRO DE 2022.

*(Handwritten signatures)*



<b>CARTA PROPOSTA</b>	
<b>Número do Pregão: 1101.01/2022 – PMF/PE</b>	
<b>Objeto:</b> O objeto de contratação do presente Edital é a <b>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE.</b>	
<b>Item: 02</b>	
<b>Especificação do Objeto:</b> <b>COFFE BREAK:</b> Composto de 10 mini salgados, suco de frutas, refrigerante, 2 fatias de bolo, salada de frutas, café e leite (por pessoa).	
<b>Unidade:</b> UND	
<b>Quantidade:</b> 5.300	
<b>Valor unitário de cada ITEM (em R\$): 19,00 (dezenove reais).</b>	
<b>Valor total (em R\$): 100.700,00 (cem mil e setecentos reais).</b>	
<b>Prazo de Execução:</b> <b>2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:</b> 2.1. As entregas deverão ser efetuadas no perímetro urbano e nos Distrito de Fortim conforme locais determinados pelas Secretarias solicitantes e Gabinete do Prefeito, devendo o veículo ser exclusivo para transporte de alimentação, em caixas isotérmicas de forma a conservar a temperatura da refeição até o momento da entrega. 2.2. Para o Item 02: a) Dias úteis, finais de semana, ponto facultativo e feriados nos períodos determinados pelos solicitantes, para atender necessidade excepcional das Secretarias solicitantes, Gabinete do Prefeito.	
<b>9. DA ENTREGA DOS BENS LICITADOS E DO PRAZO DE ENTREGA:</b> 9.1. DAS ORDENS DE COMPRA/FORNECIMENTO: O fornecimento dos bens licitados se dará mediante expedição de ORDENS DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, por parte da administração ao licitante vencedor, que poderão englobar integralmente os quantitativos e/ou bens objeto (entrega imediata) ou apenas parte deles (execução fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).	
<b>Prazo de validade da Carta Proposta (em dias, conforme estabelecido em edital): 60 dias</b>	
<b>Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.</b>	
<b>Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).</b>	
<b>Declaro sob as penalidades cabíveis, que sou microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. Caso se enquadre nessa condição.</b>	
<b>Data: 25 de janeiro de 2022.</b>	

*(Handwritten signature and mark)*



**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2022-PMF/PE**

**AO PREGOEIRO DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**  
**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2022-PMF/PE**  
**A PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO**  
**EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente **Contratação de prestação de serviços para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK para atender às necessidades das unidades administrativas do Município de Fortim - CE.**

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM								
PROPOSTA DE PREÇO 2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2022 - PMF/PE								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTITATIVO	VALOR UNIT.	VALOR POR EXTENSO UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1	LANCHE: Composto de uma das combinações: a) Sanduíche misto 01 (uma fatia de queijo e uma fatia de presunto); b) Sanduíche natural: frango - acompanhado de 03 (três) pães de forma (100g)+ refrigerante ou suco (200ml); c) Esfírra: frango ou carne de sol + refrigerante ou suco (200ml); d) Caldo(pão/torrada) + refrigerante ou suco (200ml); e) Rissole(queijo e presunto) + refrigerante ou suco de 200 ml; f) Café, leite, biscoito, bolo e salada de frutas.	UNIDADE	PROPRIO	7.100	R\$ 20,00	Vinte Reais	R\$ 142.000,00	Cento e Quarenta e Dois Mil Reais
2	COFFEE BREAK: Composto de 10 mini salgados, suco de frutas, refrigerante, 2 fatias de bolo, salada de frutas, café e leite (por pessoa).	UNIDADE	PROPRIO	5.300	R\$ 20,00	Vinte Reais	R\$ 106.000,00	Cento e Seis Mil Reais
3	REFEIÇÃO TIPO COMERCIAL: Servidas em porções individuais de arroz, macarrão, feijão ou baião de dois, saladas crua ou cozida, carnes bovina ou suína ou frango ou peixe	UNIDADE	PROPRIO	7.600	R\$ 28,00	Vinte e Oito Reais	R\$ 212.800,00	Duzentos e Doze Mil Oitocentos Reais
4	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA: Composta de arroz, macarrão, feijão ou baião de dois, farofa, salada crua ou cozida, carne bovina ou suína ou frango ou peixe.	UNIDADE	PROPRIO	7.900	R\$ 28,00	Vinte e Oito Reais	R\$ 221.200,00	Duzentos e Vinte e Um Mil Duzentos Reais
<b>Valor Total</b>							R\$ 682.000,00	Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Reais

**Valor global da proposta:** 682.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Reais)

**Validade da proposta:** 90 (Noventa) dias.

**Prazo de Entrega– Conforme Edital**

**Prazo De Pagamento:** A licitante DECLARA que acatará o pagamento da Administração Conforme definido na minuta contratual, ANEXO III deste Edital

**O licitante declara que,** nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos,

*(Handwritten signatures)*



demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro. Conforme edital.

**O licitante declara que**, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**O licitante declara que**, que os serviços executados atenderão as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme determina Resolução da Diretoria Colegiada- RDC Nº 216 de 15 de setembro de 2004 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital. Prazo de entrega/execução do objeto licitado é de acordo com contrato.

O licitante declara sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

O licitante declara que, tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço e ao local de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

O licitante declara que, conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com contratante.

O licitante declara que, tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço e ao local de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

O licitante declara que, declara que conhece as condições locais para a execução do objeto ou, alternativamente, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

O licitante declara que, tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital. Prazo de entrega/execução do objeto licitado é de acordo com contrato.

O licitante declara sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

O licitante declara que, sob as penalidades cabíveis, que é microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 30 da Lei Complementar nº 123/06. Caso se enquadre nessa condição.

Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

➤ Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

➤ Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;

➤ Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das



obrigações, objeto da presente licitação;

➤ Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Obs.: O proponente deverá declarar, sob as penalidades da lei, a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, somente se houver.

O licitante declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

27 de Janeiro de 2022



CARTA PROPOSTA (ANEXO II)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1101.01/2022 - PMF/PE

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	<b>LANCHE:</b> COMPOSTO DE UMA DAS COMBINAÇÕES: <b>A)</b> SANDUÍCHE MISTO 01(UMA FATIA DE QUEIJO E UMA FATIA DE PRESUNTO); <b>B)</b> SANDUÍCHE NATURAL: FRANGO – ACOMPANHADO DE 03 (TRÊS) PÃES DE FORMA (100G) + REFRIGERANTE OU SUCO (200ML); <b>C)</b> ESFIRRA: FRANGO OU CARNE DE SOL + REFRIGERANTE OU SUCO (200ML); <b>D)</b> CALDO(PÃO/TORRADA) + REFRIGERANTE OU SUCO (200ML); <b>E)</b> RISSOLE (QUEIJO E PRESUNTO) + REFRIGERANTE OU SUCO DE 200 ML; <b>F)</b> CAFÉ, LEITE, BISCOITO, BOLO E SALADA DE FRUTAS.	UNID	7.100	R\$ 14,80	R\$ 105.080,00
02	<b>COFFE BREAK:</b> COMPOSTO DE 10 MINI SALGADOS, SUCO DE FRUTAS, REFRIGERANTE, 2 FATIAS DE BOLO, SALADA DE FRUTAS, CAFÉ E LEITE (POR PESSOA).	UNID	5.300	R\$ 14,90	R\$ 78.970,00
03	<b>REFEIÇÃO TIPO COMERCIAL:</b> SERVIDAS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS DE ARROZ, MACARRÃO, FEIJÃO OU BAIÃO DE DOIS, SALADAS CRUA OU COZIDA, CARNES BOVINA OU SUÍNA OU FRANGO OU PEIXE.	UNID	7.600	R\$ 17,90	R\$ 136.040,00
04	<b>REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA:</b> COMPOSTA DE ARROZ, MACARRÃO, FEIJÃO OU BAIÃO DE DOIS, FAROFA, SALADA CRUA OU COZIDA, CARNE BOVINA OU SUÍNA OU FRANGO OU PEIXE.	UNID	7.900	R\$ 17,90	R\$ 141.410,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 461.500,00</b>
<b>QUATROCENTOS E SESENTA E HUM MIL E QUINHENTOS REAIS.</b>					

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À EXECUÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

20 DE JANEIRO DE 2022.



<b>CARTA PROPOSTA</b>	
<b>Número do Pregão: 1101.01/2022 – PMF/PE</b>	
<b>Objeto:</b> O objeto de contratação do presente Edital é a <b>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE.</b>	
<b>Item: 03</b>	
<b>Especificação do Objeto:</b> <b>REFEIÇÃO TIPO COMERCIAL:</b> Servidas em porções individuais de arroz, macarrão, feijão ou baião de dois, saladas crua ou cozida, carnes bovina ou suína ou frango ou peixe.	
<b>Unidade:</b> UND	
<b>Quantidade:</b> 7.600	
<b>Valor unitário de cada ITEM (em R\$): 22,00 (vinte e dois reais).</b>	
<b>Valor total (em R\$): 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais).</b>	
<b>Prazo de Execução:</b> <b>2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:</b> 2.1. As entregas deverão ser efetuadas no perímetro urbano e nos Distrito de Fortim conforme locais determinados pelas Secretarias solicitantes e Gabinete do Prefeito, devendo o veículo ser exclusivo para transporte de alimentação, em caixas isotérmicas de forma a conservar a temperatura da refeição até o momento da entrega. 2.3. Para o Item 03: a) Durante a semana no período diurno (almoço) compreendido entre 10h40min. e 11h40min de acordo com a necessidade de cada solicitante e noturno (jantar) compreendido entre 18h00 e 19h00. b) Finais de semana, ponto facultativo e feriados, no período diurno (almoço) compreendido entre 10h40min. e 11h40min de acordo com a necessidade de cada solicitante, e noturno (jantar) para atender a necessidade excepcional das Secretarias solicitantes e Gabinete do Prefeito.	
<b>9. DA ENTREGA DOS BENS LICITADOS E DO PRAZO DE ENTREGA:</b> 9.1. DAS ORDENS DE COMPRA/FORNECIMENTO: O fornecimento dos bens licitados se dará mediante expedição de ORDENS DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, por parte da administração ao licitante vencedor, que poderão englobar integralmente os quantitativos e/ou bens objeto (entrega imediata) ou apenas parte deles (execução fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).	
<b>Prazo de validade da Carta Proposta (em dias, conforme estabelecido em edital): 60 dias</b>	
<b>Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.</b>	
<b>Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).</b>	
<b>Declaro sob as penalidades cabíveis, que sou microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. Caso se enquadre nessa condição.</b>	
<b>Data: 25 de janeiro de 2022.</b>	

*me* ✓



**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2022-PMF/PE**

**AO PREGOEIRO DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**  
**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2022-PMF/PE**  
**A PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO**  
**EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente **Contratação de prestação de serviços para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK para atender às necessidades das unidades administrativas do Município de Fortim - CE.**

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM								
PROPOSTA DE PREÇO 2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2022 - PMF/PE								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTITATIVO	VALOR UNIT.	VALOR POR EXTENSO UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1	LANCHE: Composto de uma das combinações: a) Sanduíche misto 01 (uma fatia de queijo e uma fatia de presunto); b) Sanduíche natural: frango - acompanhado de 03 (três) pães de forma (100g)+ refrigerante ou suco (200ml); c) Esfírra: frango ou carne de sol + refrigerante ou suco (200ml); d) Caldo(pão/torrada) + refrigerante ou suco (200ml); e) Rissole(queijo e presunto) + refrigerante ou suco de 200 ml; f) Café, leite, biscoito, bolo e salada de frutas.	UNIDADE	PROPRIO	7.100	R\$ 20,00	Vinte Reais	R\$ 142.000,00	Cento e Quarenta e Dois Reais
2	COFFEE BREAK: Composto de 10 mini salgados, suco de frutas, refrigerante, 2 fatias de bolo, salada de frutas, café e leite (por pessoa).	UNIDADE	PROPRIO	5.300	R\$ 20,00	Vinte Reais	R\$ 106.000,00	Cento e Seis Mil Reais
3	REFEIÇÃO TIPO COMERCIAL: Servidas em porções individuais de arroz, macarrão, feijão ou baião de dois, saladas crua ou cozida, carnes bovina ou suína ou frango ou peixe	UNIDADE	PROPRIO	7.600	R\$ 28,00	Vinte e Oito Reais	R\$ 212.800,00	Duzentos e Doze Mil Oitocentos Reais
4	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA: Composta de arroz, macarrão, feijão ou baião de dois, farofa, salada crua ou cozida, carne bovina ou suína ou frango ou peixe.	UNIDADE	PROPRIO	7.900	R\$ 28,00	Vinte e Oito Reais	R\$ 221.200,00	Duzentos e Vinte e Um Mil Duzentos Reais
<b>Valor Total</b>							R\$ 682.000,00	Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Reais

**Valor global da proposta: 682.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Reais)**

**Validade da proposta: 90 (Noventa) dias.**

**Prazo de Entrega- Conforme Edital**

**Prazo De Pagamento: A licitante DECLARA que acatará o pagamento da Administração**  
**Conforme definido na minuta contratual, ANEXO III deste Edital**

**O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos,**



demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro. Conforme edital.

**O licitante declara que**, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**O licitante declara que**, que os serviços executados atenderão as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme determina Resolução da Diretoria Colegiada- RDC Nº 216 de 15 de setembro de 2004 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital. Prazo de entrega/execução do objeto licitado é de acordo com contrato.

O licitante declara sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

O licitante declara que, tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço e ao local de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

O licitante declara que, conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com contratante.

O licitante declara que, tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço e ao local de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

O licitante declara que, declara que conhece as condições locais para a execução do objeto ou, alternativamente, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

O licitante declara que, tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital. Prazo de entrega/execução do objeto licitado é de acordo com contrato.

O licitante declara sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

O licitante declara que, sob as penalidades cabíveis, que é microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 30 da Lei Complementar nº 123/06. Caso se enquadre nessa condição.

Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

➤ Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

➤ Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;

➤ Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das



obrigações, objeto da presente licitação;

➤ Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Obs.: O proponente deverá declarar, sob as penalidades da lei, a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, somente se houver.

O licitante declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

27 de Janeiro de 2022

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a flourish.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a flourish.

A handwritten mark in blue ink, resembling a checkmark or a simple 'v' shape.



CARTA PROPOSTA (ANEXO II)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1101.01/2022 - PMF/PE

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	<b>LANCHE:</b> COMPOSTO DE UMA DAS COMBINAÇÕES: <b>A) SANDUÍCHE MISTO 01</b> (UMA FATIA DE QUEIJO E UMA FATIA DE PRESUNTO); <b>B) SANDUÍCHE NATURAL:</b> FRANGO – ACOMPANHADO DE 03 (TRÊS) PÃES DE FORMA (100G) + REFRIGERANTE OU SUCO (200ML); <b>C) ESFIRRA:</b> FRANGO OU CARNE DE SOL + REFRIGERANTE OU SUCO (200ML); <b>D) CALDO</b> (PÃO/TORRADA) + REFRIGERANTE OU SUCO (200ML); <b>E) RISSOLE</b> (QUEIJO E PRESUNTO) + REFRIGERANTE OU SUCO DE 200 ML; <b>F) CAFÉ, LEITE, BISCOITO, BOLO E SALADA DE FRUTAS.</b>	UNID	7.100	R\$ 14,80	R\$ 105.080,00
02	<b>COFFE BREAK:</b> COMPOSTO DE 10 MINI SALGADOS, SUCO DE FRUTAS, REFRIGERANTE, 2 FATIAS DE BOLO, SALADA DE FRUTAS, CAFÉ E LEITE (POR PESSOA).	UNID	5.300	R\$ 14,90	R\$ 78.970,00
03	<b>REFEIÇÃO TIPO COMERCIAL:</b> SERVIDAS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS DE ARROZ, MACARRÃO, FEIJÃO OU BAIÃO DE DOIS, SALADAS CRUA OU COZIDA, CARNES BOVINA OU SUÍNA OU FRANGO OU PEIXE.	UNID	7.600	R\$ 17,90	R\$ 136.040,00
04	<b>REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA:</b> COMPOSTA DE ARROZ, MACARRÃO, FEIJÃO OU BAIÃO DE DOIS, FAROFA, SALADA CRUA OU COZIDA, CARNE BOVINA OU SUÍNA OU FRANGO OU PEIXE.	UNID	7.900	R\$ 17,90	R\$ 141.410,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 461.500,00</b>
<b>QUATROCENTOS E SESENTA E HUM MIL E QUINHENTOS REAIS.</b>					

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À EXECUÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

20 DE JANEIRO DE 2022.



<b>CARTA PROPOSTA</b>	
Número do Pregão: 1101.01/2022 – PMF/PE	
<b>Objeto:</b> O objeto de contratação do presente Edital é a <b>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE.</b>	
Item: 04	
<b>Especificação do Objeto:</b> <b>REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA:</b> Composta de arroz, macarrão, feijão ou baião de dois, farofa, salada crua ou cozida, carne bovina ou suína ou frango ou peixe.	
<b>Unidade:</b> UND	
<b>Quantidade:</b> 7.900	
<b>Valor unitário de cada ITEM (em R\$): 19,00 (dezenove reais).</b>	
<b>Valor total (em R\$): 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais).</b>	
<b>Prazo de Execução:</b> <b>2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:</b> 2.1. As entregas deverão ser efetuadas no perímetro urbano e nos Distrito de Fortim conforme locais determinados pelas Secretarias solicitantes e Gabinete do Prefeito, devendo o veículo ser exclusivo para transporte de alimentação, em caixas isotérmicas de forma a conservar a temperatura da refeição até o momento da entrega. 2.3. Para o Item 04: a) Durante a semana no período diurno (almoço) compreendido entre 10h40min. e 11h40min de acordo com a necessidade de cada solicitante e noturno (jantar) compreendido entre 18h00 e 19h00. b) Finais de semana, ponto facultativo e feriados, no período diurno (almoço) compreendido entre 10h40min. e 11h40min de acordo com a necessidade de cada solicitante, e noturno (jantar) para atender a necessidade excepcional das Secretarias solicitantes e Gabinete do Prefeito.	
<b>9. DA ENTREGA DOS BENS LICITADOS E DO PRAZO DE ENTREGA:</b> 9.1. DAS ORDENS DE COMPRA/FORNECIMENTO: O fornecimento dos bens licitados se dará mediante expedição de ORDENS DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, por parte da administração ao licitante vencedor, que poderão englobar integralmente os quantitativos e/ou bens objeto (entrega imediata) ou apenas parte deles (execução fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).	
<b>Prazo de validade da Carta Proposta (em dias, conforme estabelecido em edital): 60 dias</b>	
<b>Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.</b>	
<b>Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).</b>	
<b>Declaro sob as penalidades cabíveis, que sou microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. Caso se enquadre nessa condição.</b>	
<b>Data: 25 de janeiro de 2022.</b>	

*[Handwritten signature]*



**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2022-PMF/PE**

**AO PREGOEIRO DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**  
**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2022-PMF/PE**  
**A PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO**  
**EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente **Contratação de prestação de serviços para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK para atender às necessidades das unidades administrativas do Município de Fortim - CE.**

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM								
PROPOSTA DE PREÇO 2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2022 - PMF/PE								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTITATIVO	VALOR UNIT.	VALOR POR EXTENSO UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1	LANCHE: Composto de uma das combinações: a) Sanduíche misto 01 (uma fatia de queijo e uma fatia de presunto); b) Sanduíche natural: frango - acompanhado de 03 (três) pães de forma (100g)+ refrigerante ou suco (200ml); c) Esfírra: frango ou carne de sol + refrigerante ou suco (200ml); d) Caldo (pão/torrada) + refrigerante ou suco (200ml); e) Rissolé (queijo e presunto) + refrigerante ou suco de 200 ml; f) Café, leite, biscoito, bolo e salada de frutas.	UNIDADE	PROPRIO	7.100	R\$ 20,00	Vinte Reais	R\$ 142.000,00	Cento e Quarenta e Dois Mil Reais
2	COFFEE BREAK: Composto de 10 mini salgados, suco de frutas, refrigerante, 2 fatias de bolo, salada de frutas, café e leite (por pessoa).	UNIDADE	PROPRIO	5.300	R\$ 20,00	Vinte Reais	R\$ 106.000,00	Cento e Seis Mil Reais
3	REFEIÇÃO TIPO COMERCIAL: Servidas em porções individuais de arroz, macarrão, feijão ou baião de dois, saladas crua ou cozida, carnes bovina ou suína ou frango ou peixe	UNIDADE	PROPRIO	7.600	R\$ 28,00	Vinte e Oito Reais	R\$ 212.800,00	Duzentos e Doze Mil Oitocentos Reais
4	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA: Composta de arroz, macarrão, feijão ou baião de dois, farofa, salada crua ou cozida, carne bovina ou suína ou frango ou peixe.	UNIDADE	PROPRIO	7.900	R\$ 28,00	Vinte e Oito Reais	R\$ 221.200,00	Duzentos e Vinte e Um Mil Duzentos Reais
<b>Valor Total</b>							R\$ 682.000,00	Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Reais

**Valor global da proposta: 682.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Reais)**

**Validade da proposta: 90 (Noventa) dias.**

**Prazo de Entrega- Conforme Edital**

**Prazo De Pagamento: A licitante DECLARA que acatará o pagamento da Administração Conforme definido na minuta contratual, ANEXO III deste Edital**

**O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos,**

*(Handwritten signature and initials)*



demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro. Conforme edital.

**O licitante declara que**, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**O licitante declara que**, que os serviços executados atenderão as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme determina Resolução da Diretoria Colegiada- RDC Nº 216 de 15 de setembro de 2004 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital. Prazo de entrega/execução do objeto licitado é de acordo com contrato.

O licitante declara sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

O licitante declara que, tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço e ao local de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

O licitante declara que, conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por esse fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com contratante.

O licitante declara que, tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço e ao local de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

O licitante declara que, declara que conhece as condições locais para a execução do objeto ou, alternativamente, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por esse fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

O licitante declara que, tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital. Prazo de entrega/execução do objeto licitado é de acordo com contrato.

O licitante declara sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

O licitante declara que, sob as penalidades cabíveis, que é microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 30 da Lei Complementar nº 123/06. Caso se enquadre nessa condição.

Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

➤ Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

➤ Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;

➤ Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das



obrigações, objeto da presente licitação;

➤ Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Obs.: O proponente deverá declarar, sob as penalidades da lei, a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, somente se houver.

O licitante declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

27 de Janeiro de 2022